



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 636, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Especial na importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 27.972/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
10.02.20.606.1012.1	Aquisição de Máquinas Emenda 4184002	Suplementação		
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65526)	100,00	
Recurso: 1706	Transferência Especial da União			
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
10.02.20.606.1012.1	Aquisição de Máquinas Emenda 4184002	Suplementação		
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(65527)	1.000,00	
Recurso: 1706	Transferência Especial da União			
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
10.02.20.606.1012.1	Aquisição de Máquinas Emenda 4184002	Suplementação		
4.4.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(65528)	1.000,00	
Recurso: 1706	Transferência Especial da União			
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
10.02.20.606.1012.1	Aquisição de Máquinas Emenda 4184002	Suplementação		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(65529)	900,00	
Recurso: 1706	Transferência Especial da União			
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
10.02.20.606.1012.1	Aquisição de Máquinas Emenda 4184002	Suplementação		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65530)	1.000,00	
Recurso: 1706	Transferência Especial da União			
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
10.02.20.606.1012.1	Aquisição de Máquinas Emenda 4184002	Suplementação		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(65531)	396.000,00	
Recurso: 1706	Transferência Especial da União			

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rec transf. Especial- Emenda 202541840002 (980)	400.000,00
---	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 18 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br